



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0001-46

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, RONALDO LUIS DE ALMEIDA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 02.18.02/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

44.514.232/0001-33 - SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES DE OFICINAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 2025, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	SERVIÇO	1,00	Serviço	61.000,00	61.000,00	61.000,00
VALOR TOTAL							61.000,00

Homologado para SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 44.514.232/0001-33, pelo melhor valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), em 26/02/2025.

Ronaldo Luis de Almeida
Ronaldo Luis De Almeida
ORDENADOR(A) DE DESPESAS